

das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade “Águas do Douro e Paiva, S. A.”.

11 de Março de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Reservatório de Vergada — Fichas das Parcelas

Reservatório de Vergada Expropriação

Localização: Lourosa — Santa Maria da Feira.
 Artigo na matriz: actualizado 2028.º do 2905.º
 Descrição na CRP: 7158 e 41376

Confrontações do prédio:

Norte: Rua do Parque Industrial;
 Sul: Rua da Inacor;
 Nascente: Via pública;
 Poente: Herdeiros de José Amorim;

Confrontações da parcela a expropriar:

Norte: Rua do Parque Industria;
 Sul: Rua da Inacor;
 Nascente: Amorim Revestimentos, S. A.;
 Poente: Herdeiros de José Amorim.

Afectação do solo prevista em PDM: área industrial
 Identificação dos proprietários e demais interessados

Nome: Amorim Revestimentos, S. A.
 Domicílio/sede: Rua do Ribeirinho, 202, S. Paio de Oleiros
 Demais interessados:

Área da parcela: 2650 m²
 Área total do prédio: 9570 m²
 Reservatório de Vergada Servidão
 Localização: Lourosa — Santa Maria da Feira
 Artigo na matriz: actualizado 2028.º do 2905.º descrição na CRP: 7158 e 41376

Confrontações do prédio:

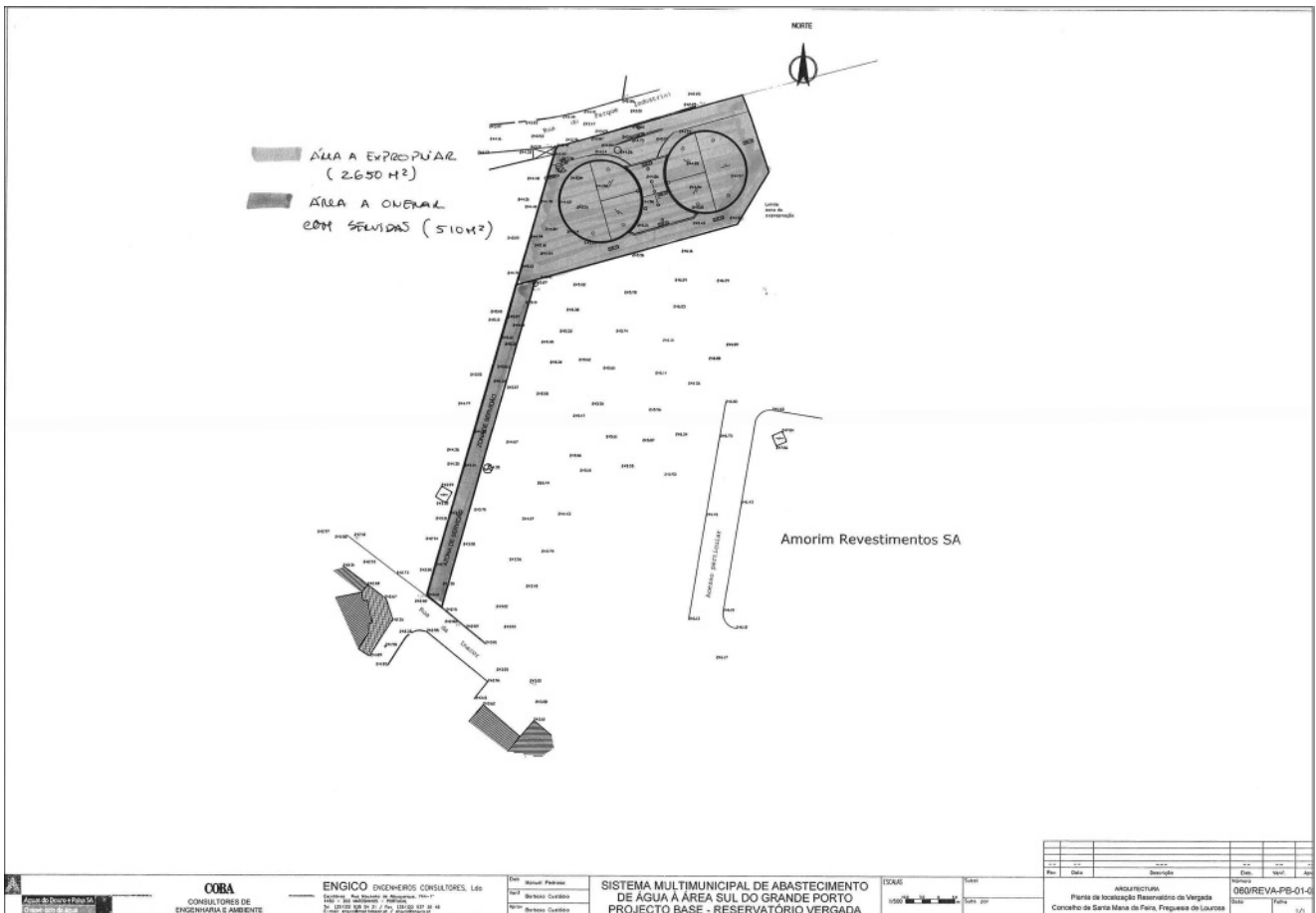
Norte: Rua do Parque Industrial
 Sul: Rua da Inacor;
 Nascente: Via pública;
 Poente: Herdeiros de José Amorim.

Confrontações da parcela a onerar

Norte: Rua do Parque Industrial;
 Sul: Rua da Inacor;
 Nascente: Amorim Revestimentos, S. A.;
 Poente: Herdeiros de José Amorim.

Afectação do solo prevista em PDM: Área Industrial
 Identificação dos proprietários e demais interessados

Nome: Amorim Revestimentos, S. A.
 Domicílio/sede: Rua do Ribeirinho, 202, S. Paio de Oleiros
 Demais interessados:
 Área da parcela: 510 m² área total do prédio: 18.000 m²



Despacho n.º 11611/2008

Para os devidos efeitos se declara que o mapa de expropriações anexo ao Despacho n.º 2269/2008, de 28 de Dezembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2008 e rectificado, posteriormente, pelo Despacho n.º 8742/2008, de 18 de Fevereiro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 60, de 26 de Março de 2008, não contém, por lapsos, duas colunas

referentes, uma primeira, à “Natureza das parcelas a expropriar” e, uma segunda, à “Área (m²)”, pelo que se procede, nos termos da informação n.º 25/DSO/2008, de 6 de Fevereiro de 2008, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, à republicação do referido mapa.

9 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de expropriações

Subsistema de águas de Moura (sistema elevatório) Concelho de Palmela

Número da parcela	Nome dos interessados	Morada dos interessados	Identificação do prédio				Identificação da parcela			
			Freguesia	Matriz		Descrição predial	Inscrição	Confrontações	Natureza das Parcelas	Área (m²)
				Rústica	Urbana					
H.0022.Maratc.1	Anibal da Silva Freitas	Fernando Pó cci 2402, 2965-621 Águas de Moura	Marateca	H-22	—	01196/050298	G-1 F-1	Norte: Deonilde Assunção Sul: José Francisco Bento e Manuel Viegas Martins Nascente: Estrada e Marcolino Freitas Poente: Marcolino Silva Freitas	Ordernamento: Área de Expansão de Baixa Densidade (B1) Espaços a-florestais_cat_2 Condicionantes: Não têm	117
P.0009.Maratc.1	Graciano Rodrigues do Fundo	Rua Dr. Paulo Da Gama, n.º 18, 1.º Dto-2830 Barreiro	Marateca	P-9	—	00203/240387	G-3	Norte: Caminho de Ferro Sul: António Cavaleiro Bernardo Nascente: José da Silva Poente: Aceiro	Ordernamento: Espaços_agricolas_cat_1 Condicionantes: RAN REN	232
U.0094.Maratc.1	Maria Filomena Dias Nunes	Av. Calouste Gulbenkian 2965 Águas de Moura	Marateca	U-94	—	00424/240789	G-3 F-1	Norte: Manuel de Oliveira Palhoça Sul: Estrada Nacional N.º 5 Nascente: Caminho Público Poente: Caminho Público	Ordernamento: Área_verde_livre_Urb Condicionantes: REN	182

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 11612/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º e no artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, e no seguimento de comunicação da Câmara Municipal da Murtosa, foi realizada a reunião preparatória para a constituição da Comissão de Acompanhamento (CA) da Revisão do Plano Director Municipal da Murtosa.

A referida revisão foi determinada por deliberação da Câmara Municipal datada de 10 de Maio de 2005 e publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 193, de 7 de Outubro de 2005, mantendo-se actuais os pressupostos em que a mesma se baseou.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, na reunião preparatória foi elaborada uma proposta para a constituição da respectiva CA, tendo em consideração os interesses públicos sectoriais com relevância no concelho e os efeitos ambientais que se prevê que possam resultar da aplicação do Plano.

Assim, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria, determino:

Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM da Murtosa:
Administração de Região Hidrográfica do Centro, IP;
Administração Regional de Saúde do Centro, IP;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
Direcção Regional da Economia do Centro;
Direcção Regional de Educação do Centro;
EP — Estradas de Portugal, EPE;
Guarda Nacional Republica;
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP;
Instituto do Desporto de Portugal, IP;
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP;
Instituto Nacional para a Reabilitação, IP;
Turismo de Portugal, IP;

Um representante da Assembleia Municipal;
Um representante de cada uma das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos — Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja e Ovar — se estes assim entenderem necessário, devendo a Câmara Municipal da Murtosa promover a consulta aos mesmos para este efeito.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º da mesma Portaria, esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional promoverá a publicação deste Despacho no *Diário da República* e na respectiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

1 de Abril de 2008. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho n.º 11613/2008

Constituição da comissão de acompanhamento da revisão do PDM de Sines ao abrigo da portaria 1474/2007 de 16 de Novembro — Republicação

Realizada no passado dia 5 de Dezembro de 2007, nas instalações da CCDR Alentejo a reunião preparatória prevista no n.º 4 da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro;

Apreciada a deliberação Camarária que se considerou adequada no que respeita à fundamentação relativamente às normas legais e regulamentares aplicáveis, e quanto aos objectivos estratégicos definidos pela Câmara Municipal;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Sines

- Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- Instituto Geográfico Português;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP;
- Administração de Região Hidrográfica, IP;
- Direcção-Geral de Energia e Geologia;
- Direcção Regional da Economia;
- Turismo de Portugal, IP;